

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

33/2026

CONTRATANTE (UASG)

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA ALMIRANTE
DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ (787900)

OBJETO

Aquisição de Materiais Permanentes de Ensino.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 32.433,70

DATA DA SESSÃO

02/06/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 18h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	4
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	5
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	6
4. FASE DE LANCES.....	8
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	9
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO.....	13
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	16



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 33/2026

(Processo Administrativo Nº 63460.000623/2026-22)

Torna-se público que o **CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA ALMIRANTE DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ (UASG 787900)**, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 02/06/2026

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 18:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: *menor preço*

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

- 1.1 Aquisição de materiais para auxiliar nas atividades desportivas deste Centro de Instrução, visando atender eventos do PROFESP.
- 1.2 Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.3 O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2 O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

- 1.a autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 1.b empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 1.c pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 1.d aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.e empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 1.f pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3 *Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.3.1 *Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.*

2.4 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 *O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

3.2.2 *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem

como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3 que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10 O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12 *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.12.1 *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.12.1.1 *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.12.2 *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.12.3 *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4 FASE DE LANCES.

- 4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.
- 4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1% (*um por cento*).
- 4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.

- 5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
- 5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
- 5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em

razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

- 5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1 SICAF;
- 5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
- 5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7 Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1 conter vícios insanáveis;

- 5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3 apresentar preços inexequíveis;
- 5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO.

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente,

na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO.

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 2 (*dois*) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *aceitar a Nota de Empenho*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3 *O Aceite da Nota de Empenho, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 No instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 1.a Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 1.b Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- 1.c Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 1.d Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- 8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2 As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1 ANEXO I – Termo de Referência.

9.12.2 ANEXO II – PESQUISA DE PREÇOS.

Brasília/DF, 28 de MAIO DE 2026.

JEIEL LEVI
CAVALCANTE

MORAIS:051558027
92

Assinado de forma digital
por JEIEL LEVI CAVALCANTE
MORAIS:05155802792
Dados: 2026.05.28 16:04:18
-03'00'

JEIEL LEVI CAVALCANTE MORAIS
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesa



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ

TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa Eletrônica Nº 33/2026

Processo Administrativo Nº 63460.000623/2026-22

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação advém da necessidade de contratação de materiais para auxiliar nas atividades desportivas deste Centro de Instrução, visando atender eventos do PROFESP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLA VOLEIBOL PESO: 260-280 G CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM GOMOS: 18 LAMINADO PU SUPER SOFT: MATERIAL MACIO QUE PROPORCIONA UMA SENSÇÃO CONFORTÁVEL AO CONTATO COM A BOLA. CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION + DUPLA COLAGEM: TERMO FUSÃO QUE GARANTE MENOR ABSORÇÃO DE AGUA, DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇA AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS	272870	UN	12	R\$ 156,17	R\$ 1.874,04

	E GARANTE A VIDA ÚTIL DA BOLA POR MUITO MAIS TEMPO. CÂMARA 6D: CÂMARA DE BORRACHA BUTÍLICA, COMPOSTA POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE PARA EQUILÍBRIO TOTAL DA BOLA. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO: A CÂMARA É ENROLADA COM 3 MIL METROS DE FIOS SINTÉTICOS EM UM SISTEMA MULTIAXIAL, QUE RECEBE UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL. MIOLO CÁPSULA SIS: LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL. CALIBRAGEM: 4-5 LIBRAS.					
2	COLETE, MATERIAL:100% POLIÉSTER, MODELO:DUPLA FACE, COR:VARIADA, TAMANHO:M, USO:ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR E SEM BOLSO	443762	UN	44	R\$ 20,71	R\$ 911,24

3	BOLA FUTEBOL PESO: 410-450 G CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM GOMOS: 8 LAMINADO PU: CONFORTO, ADERÊNCIA E MACIEZ NO DOMÍNIO. CÂMARA 6D: CÂMARA DE BORRACHA BUTÍLICA, COMPOSTA POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE PARA EQUILÍBRIO TOTAL DA BOLA. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO: A CÂMARA É ENROLADA COM 3 MIL METROS DE FIOS SINTÉTICOS EM UM SISTEMA MULTIAXIAL, QUE RECEBE UM TRATAMENTO	464684	UN	12	R\$ 155,50	R\$ 1.866,00
4	CONE, MATERIAL:PVC, ALTURA:4 CM, APLICAÇÃO:ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONE, CHAPÉU CHINÊS, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS	447975	UN	30	R\$ 3,49	R\$ 104,70
5	TROFÉU, MATERIAL:POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE:POLIPROPILENO, ALTURA:29 CM, COR:DOURADA, FORMATO:DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	222481	UN	05	R\$ 47,00	R\$ 235,00

6	ADIPÔMETRO ADIPÔMETRO OPERAÇÃO: ANALÓGICO , MATERIAL: METAL , RESOLUÇÃO: RESOLUÇÃO 0,1 MM, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 95 MM, PRESSÃO: CERCA DE 10 G/MM² , TOLERÂNCIA: TOLERÂNCIA ATÉ 5 M	427495	UN	03	R\$ 807,50	R\$ 2.422,50
7	APITO , MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:ESPORTE, TIPO:PROFISSIONAL, TAMANHO:MÉDIO	263897	UN	05	R\$ 9,40	R\$ 47,00
8	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO FITA , MATERIAL :FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIDAÇÃO:CERCA DE 1,5 M, COMPONENTE III:BILATERAL	442931	UN	03	R\$ 10,88	R\$ 32,64
9	GARRAFA TÉRMICA , MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:0,50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA PLÁSTICA, TAMPA ROSCÁVEL, PERSONALIZADA, PRO	400813	UN	100	R\$ 23,47	R\$ 2.347,00
10	BOMBA ENCHER, MATERIAL CORPO:PVC, MATERIAL BICO:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO	480265	UN	5	R\$ 18,60	R\$ 93,00
11	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: STEP , MATERIAL:EVA, APLICAÇÃO:CONDICIONAMEN TO FÍSICO, DIMENSÕES:60 X	609773	UN	20	R\$ 114,93	R\$ 2.298,60

	30 X 10 CM					
12	APOIO NATAÇÃO, TIPO: PULL BOY , MATERIAL:BORRACHA EVA, MODELO:8, DIMENSÕES:22 X 12 CM	303935	UN	12	R\$ 24,19	R\$ 290,28
13	PASTA ARQUIVO MATERIAL: PVC , TIPO: CATÁLOGO , LARGURA: 240 MM, ALTURA: 340 MM, CAPACIDADE: 40 SACOS PLÁSTICOS C/ESPESSURA DE 0,20 MICRA FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: VISOR EXTERNO E CAPA RÍGIDA C/SACOS PLÁSTICOS	604400	UN	20	R\$ 12,29	R\$ 245,80
14	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, TIPO: NADADEIRA PÉ DE PATO , USO:HIDROTERAPIA	467623	UN	05	R\$ 285,00	R\$ 1.425,00
15	LONA PARA PISCINA , MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ADITIVOS ANTI-UV. (25 METROS DE COMPRIMENTO POR 15 METROS DE LARGURA) É UM PRODUTO FLUTUANTE FEITO EM POLIETILENO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, ESTRUTURADO COM BOLHAS DE AR. É INDICADA PARA REETER O CALOR DA ÁGUA, BLOQUEAR A SUJEIRA E REDUZIR A EVAPORAÇÃO. <u>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPESSURA: 300 MICRAS.DESIGN DAS BOLHAS: ESTRUTURA OTIMIZADA (REDONDAS E/OU HEXAGONAIS) PARA</u>	226673	UN	1	R\$ 6.640,00	R\$ 6.640,00

	<u>MAXIMIZAR A FLUTUAÇÃO E A ABSORÇÃO/RETENÇÃO DE CALOR.</u>					
16	MAIÔ FEMININO , MATERIAL:100% POLIAMIDA, MODELO:COLAN, QUANTIDADE ALÇA:2 UN, TAMANHO:SOB MEDIDA, APLICAÇÃO:ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FORRO	460770	UN	100	R\$ 46,75	R\$ 4,675,00
17	CALÇÃO BANHO , MATERIAL:MALHA ELÁSTICA, COR:PRETA, TAMANHO:PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME REGULAMENTO DE UNIFORME DO EXÉRCITO (RUE), APLICAÇÃO:FARDAMENTO EXÉRCITO BRASILEIRO	320346	UN	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
18	CALÇÃO , MATERIAL:MALHA 100% POLIAMIDA, COR: CINZA, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENTALHOS, FORMA E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO	611668	UN	100	R\$ 26,57	R\$ 2.657,00
19	CORDA MATERIAL: POLIETILENO TIPO: TRANÇADA (16 PERNAS) DIÂMETRO: 8 MMPONTO RUPTURA: 240 KG FROLO 100 METROS	228472	RL 100 MT	6	R\$ 269,80	R\$ 1.618,80
TOTAL						R\$ 32.433,70

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação desta Dispensa Eletrônica, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. Adquirir os materiais especificados para o Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Alte. Domingos de Mattos Cortez.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Descrição do Material ou conforme descrição detalhada no subitem 1.1 deste Termo.

3.2. O setor demandante estimou o consumo único do objeto contado da data de recebimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.1.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental constantes na Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no que couber;

4.1.3. O material ofertado deve ser produzido por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental; e

4.1.4. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Subcontratação:

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que os materiais são de baixa complexidade técnica e valor.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

Condições de Entrega:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da solicitação pelo setor demandante, em remessa única.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Alte. Domingos de Mattos Cortez (CIAB), BR 040 - KM 4,5 - SANTA MARIA - Brasília, DF - Cep: 72.549-900**, de segunda a sexta das 9 às 11hs e 13:30hs as 16hs, E-mail para contato: rebecca.mendes@marinha.mil.br e (61) 99992-9926.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 6.9.1. o prazo de validade;
- 6.9.2. a data da emissão;
- 6.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 6.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 6.9.5. o valor a pagar; e
- 6.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- 6.9.7. os dados bancários para pagamento.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento

6.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na nota fiscal.

6.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

7.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.16. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.19. Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado é de **R\$ 32.433,70 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos)**, conforme custos unitários apostos no item 1.1 deste TR.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ação Interna: X.488.DV.7.I.KO;

Fonte de Recursos (FR): 10000000000;

Natureza de Despesa (ND): 449030;

Unidade Orçamentária (UO): 52131; e

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 268635.

Documento assinado digitalmente
 **ALDO FELIPE ALVES DE OLIVEIRA**
Data: 26/05/2026 10:46:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALDO FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
2ºSG-EP
SUPERVISOR DO PROFESP

Aprovo este Termo de Referência.

Brasília/DF, 26 de MAIO DE 2026.

JEIEL LEVI
CAVALCANTE
MORAIS:05155802792

Assinado de forma digital por
JEIEL LEVI CAVALCANTE
MORAIS:05155802792
Dados: 2026.05.28 16:07:31 -03'00'

JEIEL LEVI CAVALCANTE MORAIS
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesa

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 18/05/2026 14:32

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
48/2026	787900	Concluída	WENDEL LUCAS REIS NASCIMENTO

Título: DES'PORTIVO PROFESP

Observações:

Total de itens cotados: 19 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 32.433,7000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
272870 - Bola Voleibol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 325 A 400 G, Circunferência: 54 A 56 CM, Características Adicionais: Costurada, 32 Gomos, Miolo Lubrificado Slip Sistem , Aplicação: Prática Esportiva	Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 70,0000	R\$ 185,0222	R\$ 156,1700
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 51,3668% Desvio Padrão: 95,0399 Maior Preço: R\$ 301,5300		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ETO-ASSOCIAÇÃO P.M.C.E.JUSCELINO KUBITSCHKEK - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 86,0000	23/02/2026	Não
2	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 70,0000	23/01/2026	Sim
3	I	ASSOCIAÇÃO E.C.E.E.J.K.OLIVEIRA DE PARAÍSO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 105,0000	26/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 290,0000	21/10/2025	Sim
5	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	119	Unidade	R\$ 301,5300	06/10/2025	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	106	Unidade	R\$ 286,0400	17/09/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 275,4000	20/08/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 91,6300	20/08/2025	Sim
		PREFEITURA DE TURVO - PR -					

9	I	Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 89,4300	20/08/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 156,1700	03/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item
443762 - Colete Material: 100% Poliéster , Modelo: Dupla Face , Cor: Variada , Tamanho: M , Uso: Esportivo , Características Adicionais: Logotipo, Elástico Inferior E Sem Bolso

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
44

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 7,0000

Média
R\$ 66,0442

● Mediana
R\$ 20,7100

Coeficiente de Variação: 117,1546%
Desvio Padrão: 77,3738
Maior Preço: R\$ 290,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1036	Unidade	R\$ 18,5000	11/05/2026	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 290,0000	11/05/2026	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 25,9000	10/05/2026	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,0700	07/04/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	410	Unidade	R\$ 17,9000	31/03/2026	Sim
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 21,3900	26/03/2026	Sim
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1048	Unidade	R\$ 10,8500	16/03/2026	Sim
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 20,0300	12/02/2026	Sim
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 20,0000	05/02/2026	Sim
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2904	Unidade	R\$ 11,4500	16/01/2026	Sim
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,0000	08/01/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 19,0000	06/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 150,0000	17/11/2025	Sim
14	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 250,0000	11/11/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 16,0000	11/11/2025	Sim
16	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 23,9900	10/11/2025	Sim
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 208,9500	05/11/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

18	I	gov.br	100	Unidade	R\$ 90,0000	04/11/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 90,0000	04/11/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 90,0000	04/11/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 90,0000	04/11/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 90,0000	04/11/2025	Sim
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2020	Unidade	R\$ 11,6500	03/11/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	687	Unidade	R\$ 14,9000	29/10/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	330	Unidade	R\$ 10,4000	22/10/2025	Sim
26	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 29,3000	20/10/2025	Sim
27	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	208	Unidade	R\$ 14,5000	29/09/2025	Sim
28	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 35,0000	18/09/2025	Sim
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 10,0300	18/09/2025	Sim
30	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 85,0000	16/09/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 25,0000	15/09/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 33,0000	09/09/2025	Sim
33	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 158,0000	03/09/2025	Sim
34	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 158,0000	03/09/2025	Sim
35	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 158,0000	03/09/2025	Sim
36	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 158,0000	03/09/2025	Sim
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 90,0000	02/09/2025	Sim
38	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	1425	Unidade	R\$ 89,9900	02/09/2025	Sim
39	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,2500	29/07/2025	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,9900	28/07/2025	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,9000	28/07/2025	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,9000	28/07/2025	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,3300	28/07/2025	Sim
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 15,8400	14/07/2025	Sim
45	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 10,9000	10/07/2025	Sim
46	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 7,0000	09/07/2025	Sim
47	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,0000	18/06/2025	Sim
48	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 10,3000	17/06/2025	Sim
49	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 250,0000	17/06/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

464684 - Bola Futebol Material: Couro Pu , Peso Cheia: 360 A 390 G, Circunferência: 64 A 67 CM, Modelo: Futebol De Campo

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 129,7400

Média

R\$ 155,1850

 Mediana

R\$ 155,5000

Coeficiente de Variação: 13,9550%

Desvio Padrão: 21,6560

Maior Preço: R\$ 180,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 75,8000	12/05/2026	Não
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 86,1222	11/05/2026	Não
3		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 70,0000	08/05/2026	Não
4		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 129,9900	08/05/2026	Não
5		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 39,1000	06/05/2026	Não
6		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 39,1000	06/05/2026	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 173,0000	16/04/2026	Sim
8		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 42,0000	01/04/2026	Não
9		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	11007	Unidade	R\$ 138,0000	24/03/2026	Sim
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 29,9900	23/03/2026	Não
11		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 77,5000	20/03/2026	Não
12		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.671.000,0000	06/03/2026	Não
13		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 68,7200	16/01/2026	Não
14		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25,2000	09/01/2026	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 57,5500	06/01/2026	Não
16		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 74,9900	17/12/2025	Não
17		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 27,0000	17/12/2025	Não
18		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 109,1400	08/12/2025	Não
19		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	492	Unidade	R\$ 109,1400	08/12/2025	Não

20	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,0000	02/12/2025	Não
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 80,0000	28/11/2025	Não
22	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 38,3900	24/11/2025	Não
23	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 39,4700	24/11/2025	Não
24	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 115,0000	24/11/2025	Não
25	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 115,0000	24/11/2025	Não
26	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 115,0000	24/11/2025	Não
27	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 24,0000	17/11/2025	Não
28	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 66,5000	04/11/2025	Não
29	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	287	Unidade	R\$ 65,0000	03/11/2025	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	162	Unidade	R\$ 38,9300	29/10/2025	Não
31	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 60,0000	21/10/2025	Não
32	I	MAP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 59,4500	21/10/2025	Não
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 123,0000	15/10/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE MARILUZ - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 45,0000	07/10/2025	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 54,7500	30/09/2025	Não
36	I	MCE-PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 180,0000	26/09/2025	Sim
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 80,0000	19/09/2025	Não
38	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 45,9300	19/09/2025	Não
39	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 41,0000	03/09/2025	Não
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 82,0000	03/09/2025	Não
41	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	124	Unidade	R\$ 48,0000	02/09/2025	Não
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	2356	Unidade	R\$ 48,0000	02/09/2025	Não
43	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 39,9000	19/08/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 14,5000	15/08/2025	Não
45	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 129,7400	15/08/2025	Sim
46	I	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 59,9900	11/08/2025	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 47,0000	08/08/2025	Não
48	I	ESP-FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 61,0000	06/08/2025	Não
49	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 50,0000	05/08/2025	Não
50	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 44,0000	05/08/2025	Não

Legenda:

Item: 4

Descrição do item
447975 - Cone Material: Pvc , Altura: 4 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, Cores Variadas

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 1,8800

Média
R\$ 12,2300

● Mediana

R\$ 3,4900

Coefficiente de Variação: 204,9681%
Desvio Padrão: 25,0676
Maior Preço: R\$ 109,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MPE-AUTARQUIA ED. DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,8800	07/05/2026	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 1,5000	30/04/2026	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 2,0000	31/03/2026	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 55,8000	24/03/2026	Sim
5	I	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 1,8200	11/03/2026	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	335	Unidade	R\$ 3,4900	19/02/2026	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,3400	06/02/2026	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	82	Unidade	R\$ 2,0000	04/02/2026	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,8900	23/01/2026	Sim
10	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,0000	12/01/2026	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 62,0000	16/12/2025	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,2700	10/12/2025	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 2,1800	09/12/2025	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,0000	03/12/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,8800	02/12/2025	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,1400	04/11/2025	Sim
17	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,8100	21/10/2025	Não
18	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,7400	08/10/2025	Sim
19	I	MCE-PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,0000	26/09/2025	Sim
20	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,7000	24/09/2025	Não
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

21	I	Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 1,8800	19/09/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,6500	09/09/2025	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,7500	25/08/2025	Sim
24	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 109,9900	15/08/2025	Sim
25	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	169	Unidade	R\$ 3,7500	29/07/2025	Sim
26	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	347	Unidade	R\$ 3,7500	29/07/2025	Sim
27	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	98	Unidade	R\$ 3,7500	29/07/2025	Sim
28	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 3,7500	29/07/2025	Sim
29	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 3,7500	29/07/2025	Sim
30	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,0000	21/07/2025	Sim
31	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,8500	27/06/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

222481 - Troféu Material: Polipropileno , Acabamento Superficial: Metalizados À Vácuo , Material Base: Polipropileno , Altura: 29 CM, Cor: Dourada , Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Estatuetas Intercambiáveis

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 24,0000

Média

R\$ 72,1658

Mediana

R\$ 47,0000

Coeficiente de Variação: 99,0775%

Desvio Padrão: 71.5001

Maior Preço: R\$ 369,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 142,6000	08/05/2026	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 35,6500	07/04/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 29,7000	23/02/2026	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 66,2000	06/02/2026	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 51,5300	06/02/2026	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 51,4000	06/02/2026	Sim
		PREFEITURA MUNICIPAL STO.					

7	I	ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 55,0000	06/02/2026	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 80,0000	06/02/2026	Sim
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 47,0000	08/01/2026	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 26,9500	03/12/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 34,9000	03/12/2025	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 34,9000	03/12/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 24,0000	03/12/2025	Sim
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 33,0000	03/11/2025	Sim
i 15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 86,0000	19/10/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	102	Unidade	R\$ 30,0000	30/09/2025	Sim
17	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 31,9900	04/09/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 45,0000	04/09/2025	Sim
19	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 249,0000	04/09/2025	Sim
20	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 94,9900	04/09/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 369,9900	04/09/2025	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 24,2000	22/08/2025	Sim
23	I	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 34,9000	12/08/2025	Sim
24	I	EDF-ADMINISTRAÇÃO REGION. DO RECANTO DAS EMAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 148,3400	05/08/2025	Sim
25	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 99,0000	29/07/2025	Sim
26	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 88,0000	29/07/2025	Sim
27	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 60,0000	29/07/2025	Sim
28	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 40,0000	29/07/2025	Sim
29	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 30,0000	29/07/2025	Sim
30	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,9000	02/06/2025	Sim
31	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 58,0000	02/06/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
427495 - Adipômetro Operação: Analógico , Material: Metal , Resolução: Resolução 0,1 MM, Faixa De Operação: Até 95 MM, Pressão: Cerca De 10 G/Mm² , Tolerância: Tolerância Até 5 M	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 755,0000	R\$ 864,8267	R\$ 807,5000
Coeficiente de Variação: 14,1007% Desvio Padrão: 121,9463 Maior Preço: R\$ 1.081,9600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 755,0000	10/05/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 767,0000	02/12/2025	Sim
3	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 89,9000	18/11/2025	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 176,0000	18/11/2025	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 770,0000	17/11/2025	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 845,0000	04/11/2025	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.081,9600	17/09/2025	Sim
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 970,0000	22/08/2025	Sim
9	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 474,0000	20/08/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 191,4500	14/08/2025	Não
11	I	CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 215,0000	30/06/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
263897 - Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tipo: Profissional , Tamanho: Médio	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,1700	R\$ 857,6370	R\$ 9,4000
Coeficiente de Variação: 427,1245% Desvio Padrão: 3.663,1781 Maior Preço: R\$ 16.824,8000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 9,0500	11/05/2026	Sim
2		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,0000	08/05/2026	Sim
3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 47,0000	23/04/2026	Sim
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,6500	07/04/2026	Sim
5		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	104	Unidade	R\$ 7,0000	31/03/2026	Não
6		PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,2000	11/03/2026	Não
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	97	Unidade	R\$ 6,7000	19/02/2026	Não
8		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 30,8800	12/02/2026	Sim
9		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 1,1700	09/01/2026	Sim
10		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9,0000	07/01/2026	Sim
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 10,9400	09/12/2025	Sim
12		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,9900	17/11/2025	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 6,3000	04/11/2025	Não
14		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1570	Unidade	R\$ 5,3000	28/10/2025	Não
15		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 7,3800	09/10/2025	Não
16		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,0000	08/10/2025	Sim
17		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 15,0000	03/10/2025	Sim
18		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 16.824,8000	22/09/2025	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,8600	22/09/2025	Sim
20		ETO-ASSOCIAÇÃO A.E.E. MODELO DE ARAGUAINA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 7,0000	17/09/2025	Não
21		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 9,3000	26/08/2025	Sim
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	155	Unidade	R\$ 6,7800	13/08/2025	Não
23		MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 5,0000	11/08/2025	Não
24		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 8,0000	31/07/2025	Sim
25		ESP-ESCOLA PREPARATOR. DE CADETES DO EXÉRCITO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 4,8800	31/07/2025	Não
26		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 9,5000	17/07/2025	Sim
27		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	196	Unidade	R\$ 5,6000	09/07/2025	Não
28		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,0000	25/06/2025	Sim
29		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 6,6900	18/06/2025	Não
30		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 97,8300	17/06/2025	Sim
31		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	185	Unidade	R\$ 7,2700	17/06/2025	Sim
32		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,0000	02/06/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

442931 - Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Fita , Material*: Fibra De Vidro , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm, Cm E Polegadas , Faixa Medição: Cerca De 1,5 M, Componente Iii: Bilateral

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,5000

Média

R\$ 15,8476

Mediana

R\$ 10,8800

Coeficiente de Variação: 76,6886%

Desvio Padrão: 12,1533

Maior Preço: R\$ 47,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,5000	04/05/2026	Sim
2	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,9000	14/04/2026	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6ª - PE - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 7,2900	17/03/2026	Sim
4	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,5000	26/02/2026	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 47,0000	20/01/2026	Sim
6	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,8300	16/12/2025	Sim
7	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 34,9400	25/11/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 26,8300	17/11/2025	Sim
9	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,9400	10/11/2025	Sim
10	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,0000	10/11/2025	Sim
11	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 15,9000	30/10/2025	Sim
12	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,8300	21/10/2025	Sim
13	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,8000	06/10/2025	Sim
14	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,4500	29/09/2025	Sim
15	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19,0000	23/09/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,5000	19/09/2025	Sim
17	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1100	Unidade	R\$ 5,3000	11/09/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,8800	08/09/2025	Sim
19	I	MMS-FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.	10	Unidade	R\$ 27,0900	24/07/2025	Sim

		br					
20	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,7200	16/07/2025	Sim
21	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,6000	29/05/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item

400813 - Garrafa Térmica Material: Alumínio , Capacidade: 0,50 L, Características Adicionais: Tampa Plástica, Tampa Roscável, Personalizada, Pro

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 13,9000

Média

R\$ 24,6367

● Mediana

R\$ 23,4700

Coeficiente de Variação: 34,5610%

Desvio Padrão: 8,5147

Maior Preço: R\$ 46,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 28,0000	29/04/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 15,0000	13/04/2026	Sim
3	I	CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM-MS - Compras.gov.br	1400	Unidade	R\$ 20,7000	27/03/2026	Sim
4	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 27,9400	25/03/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,5000	03/03/2026	Sim
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 14,6000	04/02/2026	Sim
7	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	726	Unidade	R\$ 30,0000	26/01/2026	Sim
8	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	242	Unidade	R\$ 19,8800	26/01/2026	Sim
9	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 18,8100	22/01/2026	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 23,4700	08/12/2025	Sim
11	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 27,5000	03/12/2025	Sim
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 13,9000	26/11/2025	Sim
13	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 25,0000	26/11/2025	Sim
14	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 25,0000	26/11/2025	Sim
15	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 39,9000	25/11/2025	Sim
16	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19,0000	02/10/2025	Sim
 17	I	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - PE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 46,0000	09/09/2025	Sim
18	I	CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - RJ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 20,5000	08/09/2025	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO					

19	I	MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	3100	Unidade	R\$ 26,7700	12/08/2025	Sim
20	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-RS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 39,9000	07/07/2025	Sim
21	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 20,0000	19/05/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

480265 - Bomba De Ar Para Inflaveis Material Corpo: Pvc , Material Bico: Aço Inoxidável , Tamanho: Tamanho Médio , Características Adicionais: Dupla Ação

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 7,9900

Média

R\$ 27,5544

 Mediana

R\$ 18,6000

Coefficiente de Variação: 76,6814%

Desvio Padrão: 21,1291

Maior Preço: R\$ 114,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,9900	08/05/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 35,3000	07/05/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 34,7500	07/05/2026	Sim
4	I	MPE-AUTARQUIA ED. DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,0000	07/05/2026	Sim
5	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,9900	22/04/2026	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,1600	17/04/2026	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12975	Unidade	R\$ 13,0000	24/03/2026	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 14,9000	23/03/2026	Sim
9	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 16,0000	18/03/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 17,2600	01/03/2026	Sim
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 83,9900	23/02/2026	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	143	Unidade	R\$ 17,5000	19/02/2026	Sim
13	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 42,4900	19/02/2026	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 29,5000	11/02/2026	Sim
15	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	331	Unidade	R\$ 20,4700	23/01/2026	Sim
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,9900	16/01/2026	Sim
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,8000	09/01/2026	Sim
18	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,0000	08/01/2026	Sim
		MPE-AUTARQUIA ED. DO MUNICIPIO					

19	I	DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 59,9000	21/12/2025	Sim
20	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,0000	17/12/2025	Sim
21	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,9500	09/12/2025	Sim
22	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 16,5000	04/12/2025	Sim
23	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,0000	02/12/2025	Sim
24	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	82	Unidade	R\$ 40,4200	25/11/2025	Sim
25	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 89,0000	25/11/2025	Sim
26	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 15,0000	24/11/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 20,0000	18/11/2025	Sim
28	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,0000	18/11/2025	Sim
29	I	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 9,8000	18/11/2025	Sim
30	I	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 9,8000	18/11/2025	Sim
31	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 29,9600	16/11/2025	Sim
32	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 16,0000	14/11/2025	Sim
33	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,0000	11/11/2025	Sim
34	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 39,9800	10/11/2025	Sim
35	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43,3600	06/11/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 18,2000	04/11/2025	Sim
37	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 28,6100	04/11/2025	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	197	Unidade	R\$ 15,0000	29/10/2025	Sim
39	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 114,5000	28/10/2025	Sim
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 10,4400	22/10/2025	Sim
41	I	MAP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,1600	21/10/2025	Sim
42	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 40,0000	08/10/2025	Sim
43	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 16,2500	03/10/2025	Sim
44	I	ESTADO DO PIAUÍ - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 10,4000	24/09/2025	Sim
45	I	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 43,7700	11/09/2025	Sim
46	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,9900	03/09/2025	Sim
47	I	ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 35,3000	02/09/2025	Sim
48	I	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 17,8200	02/09/2025	Sim
49	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 22,5200	01/09/2025	Sim
50	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 28,0000	12/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item
 609773 - Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico
 Tipo: Step , Material: Eva , Aplicação: Condicionamento Físico ,
 Dimensões: 60 X 30 X 10 C

Unidade de Fornecimento
 Unidade

Quantidade
 20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 399,6227%
 Desvio Padrão: 1,292,2526
 Maior Preço: R\$ 9.357,6000

R\$ 54,5600
 R\$ 323,3682
 R\$ 114,9350

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 105,0000	12/05/2026	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 146,9800	11/05/2026	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 199,9900	15/05/2026	Sim
4	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 99,9000	07/05/2026	Sim
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 97,5000	30/04/2026	Sim
6	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 108,0000	30/04/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 180,0000	28/04/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 9.357,6000	28/04/2026	Sim
9	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 254,8000	23/04/2026	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 156,9000	01/04/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 444,0000	24/03/2026	Sim
12	I	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 90,9000	11/03/2026	Sim
13	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 81,2700	05/03/2026	Sim
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 88,0000	03/03/2026	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 96,0000	23/02/2026	Sim
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 154,7800	12/02/2026	Sim
17	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 141,4800	12/02/2026	Sim
18	I	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 227,9000	02/02/2026	Sim
19	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 123,9900	02/02/2026	Sim

20	I	ERR-SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 192,8200	27/01/2026	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 249,0000	23/01/2026	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 75,9000	23/01/2026	Sim
23	I	FUNDACAO FACULDADE FED. CIENCIAS MEDICAS POA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 175,4000	13/01/2026	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 103,0000	06/01/2026	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 85,0000	30/12/2025	Sim
26	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 100,0000	08/12/2025	Sim
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 140,0000	03/12/2025	Sim
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 173,4900	03/12/2025	Sim
29	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 117,2500	26/11/2025	Sim
30	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 99,9900	25/11/2025	Sim
31	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 99,9900	25/11/2025	Sim
32	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 145,0000	24/11/2025	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 106,7000	19/11/2025	Sim
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 104,0000	19/11/2025	Sim
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 80,0000	18/11/2025	Sim
36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 91,9000	18/11/2025	Sim
37	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	129	Unidade	R\$ 93,5700	18/11/2025	Sim
38	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 93,9900	17/11/2025	Sim
39	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 199,9900	17/11/2025	Sim
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 111,0000	13/11/2025	Sim
41	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 119,9000	12/11/2025	Sim
42	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 116,8700	04/11/2025	Sim
43	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 54,5600	03/11/2025	Sim
44	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 230,1200	29/10/2025	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	175	Unidade	R\$ 95,0000	29/10/2025	Sim
46	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 196,9800	28/10/2025	Sim
47	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 214,0000	24/10/2025	Sim
48	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 100,0000	24/10/2025	Sim
49	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 113,0000	22/10/2025	Sim
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 135,0000	21/10/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item

303935 - Apoio Natação Tipo: Pull Boy , Material: Borracha Eva , Modelo: 8 , Dimensões: 22 X 12 C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 22,4800

Média

R\$ 24,2967

Mediana

R\$ 24,1900

Coeficiente de Variação: 5,8901%

Desvio Padrão: 1,4311

Maior Preço: R\$ 26,1200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 23,6899	26/02/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 22,8000	16/12/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 26,0000	25/08/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,6900	31/07/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 26,1200	21/07/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 22,4800	17/06/2025	Sim

Legenda:

⚠

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
604400 - Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Catálogo , Largura: 240 MM, Altura: 340 MM, Capacidade: 40 Sacos Plásticos C /Espessura De 0,20 Micra FL, Características Adicionais 1: Visor Externo E Capa Rígida C/Sacos Plásticos		Unidade	20				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 58,3562%				
R\$ 3,3900	R\$ 15,9032	R\$ 12,2900	Desvio Padrão: 9,2805				
			Maior Preço: R\$ 45,5700				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 45,5700	05/05/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	222	Unidade	R\$ 9,8000	08/04/2026	Sim
		PREFEITURA DE GOIOERE - PR -					

3	I	Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3,3900	02/04/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 12,2900	02/04/2026	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 30,5000	20/02/2026	Sim
6	I	EGO-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 21,1700	14/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 13,0000	15/12/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	828	Unidade	R\$ 15,5200	13/11/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 22,5400	11/11/2025	Sim
10	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 12,0000	22/10/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	504	Unidade	R\$ 11,0000	22/10/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,0000	17/10/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,0000	01/10/2025	Sim
14	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 16,0000	22/09/2025	Sim
15	I	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9,9400	01/09/2025	Sim
16	I	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,7900	17/07/2025	Sim
17	I	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,9000	17/07/2025	Sim
18	I	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY - Compras.gov.br	205	Unidade	R\$ 21,6500	17/07/2025	Sim
19	I	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,1000	17/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item

467623 - Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Nadadeira Pé De Pato , Material: Termoplástico , Uso: Hidroterapia

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 219,9900

Média

R\$ 304,6633

Mediana

R\$ 285,0000

Coefficiente de Variação: 25,7352%

Desvio Padrão: 78,4057

Maior Preço: R\$ 409,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	FLOTY AQUAFITNESS E HEALTH - Mídias Especializadas	1		R\$ 285,0000	14/05/2026	Sim
2	III	DECATHLON - Mídias Especializadas	1		R\$ 219,9900	14/05/2026	Sim
3	III	MEDINAS - Mídias Especializadas	1		R\$ 409,0000	14/05/2026	Sim

Legenda:
Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item

226673 - Lona Material: Polietileno Trançado (Ráfia) , Aplicação: Cobertura Piscina , Cor: Azul

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4.064,8800

Média

R\$ 5.805,7933

Mediana

R\$ 6.640,0000

Coeficiente de Variação: 21,2093%

Desvio Padrão: 1.231,3674

Maior Preço: R\$ 6.712,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 844,5000	10/12/2025	Não
2	III	PEREIRA LONAS E EPIS - Mídias Especializadas	1		R\$ 458,0000	14/05/2026	Não
3	III	GARDEIS EQUIPAMENTOS - Mídias Especializadas	1		R\$ 502,0600	14/05/2026	Não
4	III	CASA SIMÕES BORRACHARIA E FERRAMENTAS - Mídias Especializadas	1		R\$ 4.064,8800	18/05/2026	Sim
5	III	LONAS KONE - Mídias Especializadas	1		R\$ 6.712,5000	18/05/2026	Sim
6	III	LONAS CURITIBA OFICIAL - Mídias Especializadas	1		R\$ 6.640,0000	18/05/2026	Sim

Legenda:
Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
460770 - Maiô Feminino Material: 100% Poliamida , Modelo: Colan , Quantidade Alça: 2 UN, Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Esportivo , Características Adicionais: Com Forro		Unidade	100				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 264,4848%				
R\$ 19,8000	R\$ 95,9226	R\$ 46,7500	Desvio Padrão: 253,7007				
			Maior Preço: R\$ 1840,0000				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 68,9500	30/04/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 201,9600	01/04/2026	Sim

3	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 29,9000	27/03/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 29,9000	27/03/2026	Sim
5	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 29,9000	27/03/2026	Sim
6	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 29,9000	27/03/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 46,5000	02/03/2026	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 83,0000	12/02/2026	Sim
9	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 19,8000	20/01/2026	Sim
10	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 20,5000	20/01/2026	Sim
11	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 19,8000	20/01/2026	Sim
12	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 20,5000	20/01/2026	Sim
13	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 20,5000	20/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 36,0000	06/01/2026	Sim
15	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 49,5000	12/12/2025	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 59,9000	01/12/2025	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 44,9400	29/10/2025	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 44,4900	29/10/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 43,9400	29/10/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	595	Unidade	R\$ 64,5000	29/10/2025	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 47,5000	19/10/2025	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 171,0000	14/10/2025	Sim
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 171,0000	14/10/2025	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 179,0000	14/10/2025	Sim
25	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 183,9900	09/10/2025	Sim
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 183,9900	09/10/2025	Sim
27	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 82,8900	09/10/2025	Sim
28	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 53,9000	09/10/2025	Sim
29	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	103	Unidade	R\$ 52,5000	15/08/2025	Sim
30	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	103	Unidade	R\$ 52,5000	15/08/2025	Sim
31	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 52,5000	15/08/2025	Sim
32	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 52,5000	15/08/2025	Sim
33	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	106	Unidade	R\$ 44,5000	15/08/2025	Sim
34	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	927	Unidade	R\$ 52,5000	15/08/2025	Sim
35	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	927	Unidade	R\$ 52,5000	15/08/2025	Sim
36	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	945	Unidade	R\$ 52,5000	15/08/2025	Sim
37	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	945	Unidade	R\$ 52,5000	15/08/2025	Sim

38	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	954	Unidade	R\$ 44,5000	15/08/2025	Sim
39	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	954	Unidade	R\$ 31,5000	15/08/2025	Sim
40	I	FUNDAÇÃO DE EDU. TUR. ESPORTE E CULTURA - RR - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 25,9900	13/08/2025	Sim
41	I	FUNDAÇÃO DE EDU. TUR. ESPORTE E CULTURA - RR - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 19,9900	13/08/2025	Sim
42	I	FUNDAÇÃO DE EDU. TUR. ESPORTE E CULTURA - RR - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 23,0000	13/08/2025	Sim
43	I	FUNDAÇÃO DE EDU. TUR. ESPORTE E CULTURA - RR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 47,0000	13/08/2025	Sim
44	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,0000	17/07/2025	Sim
45	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 36,0000	17/07/2025	Sim
46	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 36,0000	17/07/2025	Sim
47	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 36,0000	17/07/2025	Sim
48	I	MSP-FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO - Compras.gov.br	1835	Unidade	R\$ 29,0000	15/07/2025	Sim
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 89,0000	10/07/2025	Sim
50	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 1.840,0000	09/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item

320346 - Calção Banho Material: Malha Elástica , Cor: Preta , Tamanho: Padrão , Características Adicionais: Conforme Regulamento De Uniforme Do Exército (Rue) , Aplicação: Fardamento Exército Brasileiro

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 17,9000

Média

R\$ 26,6000

● Mediana

R\$ 26,5000

Coeficiente de Variação: 32,5259%

Desvio Padrão: 8,6519

Maior Preço: R\$ 35,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 35,0000	02/03/2026	Sim
2	I	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/RN - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 35,5000	26/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 18,0000	06/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9500	Unidade	R\$ 17,9000	14/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611668 - Short Masculino Material: Elanca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 17,5000	R\$ 31,6608	R\$ 26,5700
Coeficiente de Variação: 65,8954% Desvio Padrão: 20,8630 Maior Preço: R\$ 120,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,1400	07/05/2026	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 39,0000	01/04/2026	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 20,0000	24/03/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22,9800	17/03/2026	Sim
5	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 22,9000	17/03/2026	Sim
6	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22,0000	17/03/2026	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	99	Unidade	R\$ 30,0000	19/02/2026	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	351	Unidade	R\$ 30,0000	19/02/2026	Sim
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 30,0000	05/02/2026	Sim
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 30,0000	05/02/2026	Sim
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 119,9000	29/01/2026	Sim
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 95,0000	29/01/2026	Sim
13	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 28,0000	30/12/2025	Sim
14	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 28,0000	30/12/2025	Sim
15	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 28,0000	30/12/2025	Sim
16	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 28,0000	30/12/2025	Sim
17	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 28,0000	30/12/2025	Sim
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 28,0000	30/12/2025	Sim
19	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 28,0000	30/12/2025	Sim
20	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 28,0000	30/12/2025	Sim
21	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 25,0000	30/12/2025	Sim
22	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 25,0000	30/12/2025	Sim
23	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 25,0000	30/12/2025	Sim
24	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 25,0000	30/12/2025	Sim
25	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 25,0000	30/12/2025	Sim
26	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 25,0000	30/12/2025	Sim
27	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 25,0000	30/12/2025	Sim
28	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 25,0000	30/12/2025	Sim
29	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	93	Unidade	R\$ 28,0000	30/12/2025	Sim
30	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	279	Unidade	R\$ 28,0000	30/12/2025	Sim
31	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	93	Unidade	R\$ 28,0000	30/12/2025	Sim
32	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	279	Unidade	R\$ 28,0000	30/12/2025	Sim

33	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	93	Unidade	R\$ 28,0000	30/12/2025	Sim
34	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	279	Unidade	R\$ 28,0000	30/12/2025	Sim
35	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	93	Unidade	R\$ 24,0000	30/12/2025	Sim
36	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	279	Unidade	R\$ 24,0000	30/12/2025	Sim
37	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	522	Unidade	R\$ 26,0000	24/12/2025	Sim
38	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 39,9900	02/12/2025	Sim
39	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 40,0000	02/12/2025	Sim
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	5916	Unidade	R\$ 120,0000	16/10/2025	Sim
41	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 22,0000	07/10/2025	Sim
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 23,9900	24/09/2025	Sim
43	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 23,9900	24/09/2025	Sim
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 24,0000	18/09/2025	Sim
45	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 25,0000	16/09/2025	Sim
46	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 21,8500	16/09/2025	Sim
47	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	74	Unidade	R\$ 25,9000	18/08/2025	Sim
48	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	804	Unidade	R\$ 25,9000	18/08/2025	Sim
49	I	ETO-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - Compras.gov.br	4200	Unidade	R\$ 18,0000	18/08/2025	Sim
50	I	PREFEITURA DE SALTO DO LONTRA - PR - Compras.gov.br	1700	Unidade	R\$ 17,5000	06/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

228472 - Corda Material: Polietileno , Tipo: Trançada (16 Pernas) , Diâmetro: 8 MM, Ponto Ruptura: 240 KG

Rolo 100 Metro

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

R\$ 229,9900

R\$ 260,8967

R\$ 269,8000

Coefficiente de Variação: 8,6238%

Desvio Padrão: 22,4992

Maior Preço: R\$ 282,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R\$ 229,9900	23/10/2025	Sim
2	III	JOAY CORDAS - Mídias Especializadas	1		R\$ 282,9000	14/05/2026	Sim
3	III	ELASTOBOR - Mídias Especializadas	1		R\$ 269,8000	14/05/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$